

**MOÇÃO Nº 015/2016**  
**de 16 de novembro de 2016**

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Ambrosina Esmeria da Silva**, com a expressão do nosso profundo sentimento pelo seu passamento.

Que se dê conhecimento à família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de novembro de 2016.

Amauri César Schwarz  
Vereador

Arildo Osmar de Moro  
Vereador

Cintia F. Henschel Machado  
Vereadora

Gilson Casimiro da Silva  
Vereador

José Roberto Cirino  
Vereador

Laércio Oliveira de Camargo  
Vereador

Luíza Henschel  
Vereadora

Mauro P. Nogueira de Souza  
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca  
Vereador